



Paróquia de São Silvestre do Gradil

Matrimónio

A Igreja de São Silvestre é composta por uma única nave retangular, com teto abobadado. No espaço do Coro-Alto, destaca-se um órgão de tubos, do início do século XIX, da autoria de António Xavier Machado e Cerveira, irmão do escultor Machado de Castro.

Processo

- É necessário confirmar, com o máximo de antecedência possível, a disponibilidade da Igreja para a realização da cerimónia, entrando em contacto com a paróquia (casamento@paroquia-gradil.pt).
- A cerimónia deverá ser presidida por um celebrante (Presbítero ou Diácono) escolhido pelos nubentes. É necessário informar o nome do celebrante para que o pároco do Gradil possa dar jurisdição.
- Os nubentes devem dirigir-se à paróquia de residência da noiva e iniciar o processo canónico para casamento, referindo que se vai realizar na Paróquia do Gradil, concelho de Mafra, Diocese de Lisboa.
- Devem informar-se, ainda, das datas para a realização do CPM (Curso de Preparação para o Matrimónio) e frequentar o mesmo.
- Devem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil da área de residência da noiva e pedir um certificado para casamento, seguindo as instruções que forem dadas. Devem, para isso, ir munidos de certidão de nascimento e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão de ambos os noivos. Caso seja tratado fora de Portugal, os noivos terão de se deslocar consulado português.
- Após iniciar todo este processo, cerca de dois meses antes da data do casamento, devem entrar em contacto com a paróquia para informar do andamento de todo o processo.
- Também dois meses antes da data, devem entrar em contacto com a paróquia para combinar tudo o que diz respeito à decoração da igreja.
- Por fim, devem descarregar, em www.paroquia-gradil.pt (Sacramentos – Matrimónio), e preencher o documento: “Processo de Matrimónio”. Depois de preenchido, pode ser digitalizado e enviado por correio eletrónico para a paróquia (casamento@paroquia-gradil.pt).

Informações

- A igreja tem capacidade para 200 pessoas sentadas.
- Não pode ser alterada a disposição ou arranjo de nenhum elemento da igreja (bancos, imagens, etc.).
- A Igreja deverá ser deixada limpa, i.e., o eventual lançamento de pétalas de flores ou arroz deverá ser realizado exclusivamente no adro da Igreja.
- Os arranjos florais poderão ser colocados:
 - No Altar-Mor;
 - Aos pés do Altar;
 - Aos pés da Cruz Processional;
 - Em cada Altar lateral;
 - Nos bancos, ao longo da nave;
 - Na balaustrada do coro.
- Após a cerimónia, os arranjos florais ficarão na Igreja de São Silvestre.

- Se pretenderem utilizar o órgão, deverá ser solicitada autorização prévia à paróquia.
- Para a manutenção e restauro da igreja, sugerimos um contributo de 100 euros, que não é obrigatório.

A imagem seguinte exemplifica os locais onde poderão ser colocados arranjos florais.

